



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

**REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL
ODONTOLÓGICO E AMBULATORIAL, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A
BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ no uso de suas atribuições, torna público o edital Pregão Eletrônico SRP nº 04/2024, para conhecimento dos interessados, que às 9:00 horas, do dia 9 do mês de abril do ano de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, se realizara a sessão virtual do pregão eletrônico 04/2024, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, decreto municipal 1766/2024, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço.

Todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para eventual aquisição de material odontológico e ambulatorial, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência.

A entrega dos produtos deverá ser feita no endereço Rua Alfredo João Bertol, s/nº, centro, Porto Mauá/RS em até 20 dias da ordem de fornecimento, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal da ata de registro de preços e/ou contrato, para que esse acompanhe a entrega.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 21/03/24

ATÉ 21/04/24

Nateli Kaibes

Diretor Geral